

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO GERAL

Necessidade da Administração: Aquisição de Fios cirúrgicos para atender as necessidades do Hospital Hélio Montezano de Oliveira.

2. DA JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa para a necessidade:

2.1.1. A oferta e manutenção dos serviços prestados pelo Município buscam contemplar o estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (capítulo II, seção II, artigo 196) (BRASIL, 1988): “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” e garantir o cumprimento dos princípios doutrinários do SUS: universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde (Lei 8080, 1990).

2.1.2. Para manutenção, oferta de serviços e atendimento da população pela rede Municipal de Saúde é necessária a constante aquisição de materiais de consumo a fim de repor seu uso e manter a qualidade e oferta e garantia dos serviços.

2.1.3. Considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios). Entende-se o fornecimento desse produto uma condição de cumprimento desse dever do Estado, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

2.2. Justificativa para a quantidade estimada:

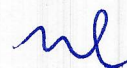
2.2.1. Para definição das quantidades a serem adquiridas em caráter de urgência, levamos em consideração os quantitativos de atendimentos realizados e demandas cirúrgicas.



2.3. Trata-se de Registro de preço, por se tratar de produtos cujo consumo oscila de acordo com as necessidades da população, estando contemplado no inciso IV do Decreto 4867 DE 2022 e o Decreto 3368 de 2007;

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
001	Fio Categute Cromado Nº0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 4.0cm, Absorvível, 90cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
002	Fio Categute Cromado Nº0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 5.0cm, Absorvível, 90cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
003	Fio Categute Cromado Nº1, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 4.0cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
004	Fio Categute Cromado Nº1, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 5.0cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
005	Fio Categute Cromado Nº2-0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 3.0cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
006	Fio Categute Cromado Nº2-0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico Robusto Ponta Cônica 4.0cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
007	Fio Categute Cromado Nº2-0, Absorvível Natural - Esterilizado Raio Gama, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico 2.2cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
008	Fio Categute Cromado Nº3-0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 3/8 Circ. Corpo Cilindrico, Ponta Cônica 3.0cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13




009	Fio Categute Cromado Nº4-0, Absorvível Natural - Esterilizado Cobalto 60, Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico, Ponta Cônica 2.2cm, Absorvível, 75cm (Cx Com 24 Und)	Cx	13
010	Fio Categute Simples 0 Absorvível Natural, Esterilizado Cobalto 60. Com Agulha 4.0cm 1/2 Circ.Corpo Cilindrico Ponta Cônica 4.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
011	Fio Categute Simples 1 Estéril por Radiação Gama-Cobalto 60, Esterilizado por Oxido Etileno, Amarelo, Fechamento Geral, MR 40 Com Agulha 4,0cm 1/2 Circ. Cilindrico 4.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
012	Fio Categute Simples 1 Tipo A - Classe IV - Estéril Com Agulha 3,0cm 3/8 Circ. Cilindrico, Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
013	Fio Categute Simples 2.0 Absorvível Natural, Esterilizado Cobalto 60. Com Agulha 3.0cm 3/8 Circ.Corpo Cilindrico Ponta Cônica 3.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
014	Fio Categute Simples 2.0 Absorvível Natural, Esterilizado RAI0 GAMA. Com Agulha 4.0cm 1/2 Circ.Corpo Cilindrico Ponta Cônica 4.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
015	Fio Categute Simples 2-0 Absorvível Natural , Amarelo, Torcido, Esterilizado, Com Agulha 2.0cm 3/8 Circ.Corpo Cilindrico, Absorvível 75cm Estéril, p/ Amigdalectomia (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
016	Fio Categute Simples 3.0 Absorvível Natural, Esterilizado Cobalto 60. Com Agulha 3.0cm 3/8 Circ.Corpo Cilindrico Ponta Cônica 3.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
017	Fio Categute Simples 4.0 Absorvível Natural, Esterilizado ETO . Com Agulha 4.0cm 1/2 Circ.Corpo Cilindrico 4.0cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
018	Fio Categute Simples 5-0 Monofilamentar, Torcido, Absorvível Natural, Esterilizado ETO . Com Agulha 1.7cm 1/2 Circ.Corpo Cilindrico Fina ,1.7cm Absorvível 75cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	13
019	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 0, Multifilamentar, Trançado, Recoberto, Preto, Não Agulhado, Esterilizado Raio Gama, Não Absorvível, Estéril 15x45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3

020	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 0, Trançado, Preto, Com Agulha 1/2 de Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica de 3.5cm, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
021	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 2-0, Multifilamentar, Trançado, Recoberto, Preto, Não Agulhado, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 15x45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
022	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 2-0, Trançado, Preto, Com Agulha 3/8 de Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica de 3.0cm, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
023	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 2-0, Trançado, Preto, Com Agulha 1/2 de Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica de 2.5cm, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 3 x 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
024	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 3-0, Trançado, Preto, Com Agulha 1/2 de Círculo, Corpo Cilíndrico Robusto, Ponta Cônica de 3.0cm, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 70cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
025	Fio De Sutura Algodão com Poliéster Nº 3-0, Multifilamentar, Trançado, Recoberto, Preto, Não Agulhado, Esterelizado E.O, Não Absorvível, Estéril 15x45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	3
026	Fio Nylon 0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 3.0cm, Não Absorvível, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
027	Fio Nylon 2-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 3.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
028	Fio Nylon 2-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 2.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
029	Fio Nylon 2-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 4.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10




030	Fio Nylon 3-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 3.0cm, Não Absorvível, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
031	Fio Nylon 3-0 , Monofilamentar, Não Absorvível, Preto, Cuticular, Agulha Reta de alta performace, Triangular,6,0 cm , Estéril 75cm (Otorrino) (Cx Com 24 Und)	Cx	10
032	Fio Nylon 4-0 , Monofilamentar. Preto, Esterilizado Raio Gama,Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 3.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
033	Fio Nylon 5-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Com Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 2.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
034	Fio Nylon 6-0 , Poliamida 6.6, Monofilamentar. Preto, Esterilizado por Raio GamaCom Agulha 3/8 Círculo, Corpo Triangular, Ponta Trian. Reversa de 2.0cm, Não Absorvível, Estéril 45cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
035	Fio Nylon Nº10.0 Monofilamento Preto Com Agulha 3/8 Círculo Espatulada Premium 0,65cm – Oftalmologia Estéril (Cx Com 24 Unidades)	Cx	10
036	Fio Polidioxanona Nº 3-0,Monofilamentar, Absorvível Sintético, Violeta, Com Agulha 1/2 Cilindrica Ponta Cônica, Premium c 26mm Sr26, Estéril, 70 cm.	Cx	4
037	Fio Polipropileno Azul Monofilamento Nº1 - 75cm Com Agulha ½ 40mm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
038	Fio Polipropileno Azul Monofilamento Nº5.0 75cm Com Agulha ½ de círculo, ponta cônica de 1,5 cm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
039	Fio Polipropileno Azul Monofilamento Nº6-0, 75cm Com Agulha ½ círculo. 8,0mm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
040	Fio Polipropileno Nº0 , Azul, Monofilamento , Esterilizado E.O, Não Absorvível, Com Agulha ½ Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica 4.0cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
041	Fio Polipropileno Nº0 , Azul, Monofilamento , Esterilizado E.O, Não Absorvível, Com Agulha ½ Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica 3.5cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4




042	Fio Polipropileno Nº2-0, Monofilamentar, Azul, Esterilizado O.E, Não Absorvível, Com Agulha ½ Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica 3.5cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
043	Fio Polipropileno Nº3-0, Monofilamentar, Azul, Esterilizado O.E, Não Absorvível, Com Agulha ½ Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica 2.5cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
044	Fio Polipropileno Nº4-0, Azul, Monofilamento, Esterilizado E.O, Não Absorvível, Com Agulha ½ Círculo, Ponta Cônica 1.5cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
045	Fio Polipropileno nº5-0, Azul, Monofilamentar, Esterilizado E.O, Não Absorvível, Com Agulha ½ de Círculo, Ponta Cônica de 1,5cm Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	4
046	Fio Seda 0. Torc. Preto Com Agulha 3/8 30mm 75x30mm Estéril (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
047	Fio Seda Nº2-0. Preta, Trançada, Esterilizado E.O, Não Absorvível Com Agulha 3/8 de Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica de 3,0cm, Estéril, 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
048	Fio Seda Nº3-0. Preta, Trançada, Esterilizado E.O, Não Absorvível Com Agulha 3/8 de Círculo, Corpo Cilíndrico, Ponta Cônica de 3,0cm, Estéril, 70cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	10
049	Fio Seda Nº8-0, Trançada - Classe II, Com Agulha 2x CE, 3/8 Circ. Espátula 0,65 cm - Oftalmologia	cx	10
050	Fio Sutura Poliéster Nº 5 Verde Trançado Com Cobertura Não Absorvível MTF 1/2 Circ TRG. 4.7cm, Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	7
051	Fio Sutura Poliéster Nº 2 Verde Trançado Com Cobertura Não Absorvível MT40, Com Agulha ½ Circ. 40mm Estéril 75cm (Cx Com 24 Und.)	Cx	7
052	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 0 Violeta Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 3.0 cm Absorvível Sintético Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
053	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 1 Violeta Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 4.0 cm Absorvível Sintético Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
054	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 1 Violeta Com Agulha 1/2 Circ. Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 5.0 cm Absorvível Sintético Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5

055	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 1, Absorvível Sintético, Esterilizado E.O, Violeta, Com Agulha 1/2 Circ.Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 2.5 cm, Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
056	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 1, Absorvível Sintético, Esterilizado E.O, Violeta, Com Agulha 1/2 Circ.Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 4.8cm, Estéril 90cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
057	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 2-0 Violeta Com Agulha 1/2 Circ.Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 3.64cm cm Absorvível Sintético Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
058	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 3-0 Violeta Com Agulha 1/2 Circ.Corpo Cil. Robusto, Ponta Cônica 4.0 cm Absorvível Sintético Estéril 70cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
059	Fio Sutura Poliglactina 910- Recoberto Nº 4-0 Premium Incolor Com Agulha 1/2 Circ.Corpo Triangular, Ponta Triang Reversa 1.6 cm, Absorvível Sintético Estéril 45cm. (Cx Com 24 Und.)	Cx	5
060	Fita cardíaca, em algodão, branco, trançado, não absorvível. Medida de 0,30 x 0,35 x 80 cm (+/- 5 cm de variação). Embalagem ind com abertura asséptica, contendo lote, validade conforme legislação vigente. Estéril, uso único. Informações complementares: alta flexibilidade, memória mínima, nós firmes, baixa reação tecidual e adequada resistência tênsil. Embalagem com abertura em pétala, deve conter lote, data de fabricação, validade e registro da ANVISA de fácil visualização.	Cx	5
061	Fio Poliglicolida com Caprolactone Nº3-0, Absorvível Sintético - Esterelizado E.O,Com agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico, Ponta Cônica 2.5cm, Violeta, 70cm.	Cx	5
062	Fio Poliglicolida com Caprolactone 4-0, Absorvível Sintético - Esterelizado E.O,Com agulha 1/2 Circ. Corpo Cilindrico, Ponta Cônica 2.6cm, Violeta, 70cm.	Cx	5
063	Fio de sutura agulhado de seda preta 3.0, agulha em aço inox siliconizada 1,2 círculo cortante 1,7 cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural trançada. (Cx com 24 Und.)	Cx	5




4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual, se for o caso.
- 4.2. As entregas poderão ser parceladas, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.
- 4.3. No ato da entrega, os produtos deverão apresentar validade mínima de 24 meses.
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues na Farmácia do Hospital Hélio Montezano de Oliveira, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000; de segunda à sexta-feira, salvo feriados e pontos facultativos, das 08h às 15h, conforme solicitações do Farmacêutico Responsável.
- 4.5. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento.
- 4.6. O transporte/deslocamento dos produtos até o local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento será de responsabilidade EXCLUSIVA da Contratada, sem ônus para o Município. Não serão disponibilizados servidores/funcionários do Município para tal atividade.
- 4.7. Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que não prejudicar o atendimento ao público atendido.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de dispensa emergencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO PAGAMENTO

7.1 A forma de pagamento do Município de Santo Antônio de Pádua é por empenho de despesa.

7.2 A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

7.3 O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

7.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida;

7.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, trazendo o número do empenho a que esta se refere.

7.6 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

7.7 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

7.8 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Fundo Municipal de Saúde efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

7.9 O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 58.165,20 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no presente contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido incorrerá na conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Programático: 103020011.2.165000

Natureza de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 600 – Transferência Fundo a Fundo do SUS/Federal

Santo Antônio de Pádua, 04 de março de 2024.

Dra. Paula de C. Amichi Pereira
Diretor do Dep. de Farmácia
Mat. 18.838/47 CRF/RJ 19.889
Hosp. Hélio Montezano de Oliveira

Matrícula

Responsável pela elaboração do TR

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 10.611.9
Santo Antônio de Pádua - RJ